



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTA CATARINA
SUBSEÇÃO DE ITAJAÍ

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Aos 11 dias do mês de junho do ano de 2024, na rua 1528, n. 145, apto 1201 bairro Centro, município de Balneário Camboriú/SC, em cumprimento ao mandado nº. 700015971857 extraído dos autos nº. 502000487201740470001PR, AVALIEI o(s) seguinte(s) bem(ns):

01(um) veículo Honda Civic LX, modelo 2000, placa A [REDACTED] B, cor prata, o qual não estava em funcionamento e apresentava ruim estado de conservação. Foram visualizadas as seguintes características no bem: corrompidas em toda a pintura, para-brisa trincado (dianteiro), bateria danificada e retirado do veículo, pneus danificados / vazios, para-choque traseiro do lado esquerdo amontado e existência de lona / dono no capô dianteiro. Em relação ao interior, o estofamento apresentava estado de conservação regular oporatamente. Segundo o inscrito, motor deixou de funcionar há mais de 3 anos.

AVALIAÇÃO TOTAL: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais).

Observações: Não foi possível visualizar a parte traseira de ferro integral, considerando que o veículo não se encontrava em funcionamento e que estava estacionado próximo à parede. Em razão da ausência de bateria, não foi possível verificar a atual quilometragem.

A consulta realizada à Tabela Fipe indicou valor de R\$ 17.986,00. Entretanto, considerando as condições atuais do veículo, o valor da avaliação considerou apenas a perda das peças para uma eventual descarte.

Vanessa Priscila Pereira

Oficiala de Justiça Avaliadora Federal

11/06/2024